



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 773, de 23 de agosto de 2018 (\*)  
Revogada pela Portaria DG nº 1250/2018**

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando a indicação constante no Proad nº 3.806/2018,  
**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o Diretor da Divisão de Comunicação Social, ~~HUGO CARDIM PINHEIRO~~, e a Coordenadora de Serviço da Seção de Produção Editoria e Multimídia, ~~SOLANGE PONTE BENEVIDES~~, para atuarem como Gestor Titular e Substituta, respectivamente, na contratação com a empresa MUNDIAL SERIGRAF – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, relativa à aquisição de placas publicitárias (totens);

II - DESIGNAR o Coordenador de Serviço da Seção de Produção Audiovisual, ~~FRANCISCO ODENES UCHOA PINTO~~ e a Coordenadora de Serviço da Seção de Produção Editoria e Multimídia, ~~SOLANGE PONTE BENEVIDES~~, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, referente à supramencionada contratação;

III - Os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~

Diretora-Geral

**(\*) Revogada pela Portaria DG nº 1250/2018 Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2623, 17 dez. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.**

